

REGISTRO DE IMÓVEIS Comarca de Santos Dumont - MG		MATRÍCULA 4.295	
Anna Maria Brandão Coelho - Oficiala		REGISTRO GERAL DATA 21.09.1982 RUBRICA W.J.C. FLS. 01	

4.295

MATRÍCULA

LIVRO Nº 2

IMÓVEL: A residência de nº 148-pavimento térreo, com uma sala, 02 quartos, copa-cozinha, banheiro e área de serviço, e uma garagem, medindo tudo 96,07m² de área construída, incluindo nesta metragem a garagem com 14,11m², do pequeno prédio situado nesta cidade, à Rua Alagoas, Bairro Jardim Nova Era, residência esta taqueada, coberta de laje, com suas instalações hidráulicas, elétricas e esgoto sanitários em perfeito funcionamento, e a fração ideal correspondente a 273,85m²; no terreno que mede ao todo 342,00m²; ou seja: 10,00m de frente; igual medida de fundos; 33,00m de um lado; e 34,50m do outro lado, dividindo: pela frente com a Rua Alagoas; nos fundos com a Rede Ferroviária Federal S.A.; de um lado, com o lote nº 08; e do outro lado, com o lote nº 10. ORIGEM: R.01 e AV.02, Matr. 2.930, fls. 330, livro 2-G, deste Cartório. PROPRIETÁRIOS: Carlos Orlandino da Silva, ferroviário e sua esposa Romilda Pereira da Silva, do lar, brasileiros, CPF-021.376.076-20, residentes e domiciliados nesta cidade. Dou fé. Santos Dumont, 21 de setembro de 1982. (a) Anna Maria Brandão Coelho, Escrevente Substituta. (a) Wolfgang Jorge Coelho, Oficial.

R.01-Matr. 4.295. Em: 21.09.1982. TRANSMITENTES: Carlos Orlandino da Silva, ferroviário e sua esposa Romilda Pereira da Silva, do lar, brasileiros, CPF-021.376.076-20, residentes e domiciliados nesta cidade. ADQUIRENTE: Ézio dos Santos, ferroviário e sua esposa Maria José Ribeiro dos Santos, do lar, brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade, CPF-166.859.466-87. IMÓVEL: O constante da matrícula supra. ORIGEM: O R.01 e AV.02, Matr. 2.930, fls. 330, livro 2-G, deste Cartório. FORMA DO TÍTULO: Contrato Particular de Compra e Venda com Pacto Adjeto de Hipoteca e Financiamento de nº 301.01973-17, datado de 21.09.1982. VALOR: Cr\$1.700.000,00 quitados, através do financiamento com a Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, conforme R.02 e averbação abaixo. Dou fé. Santos Dumont, 21 de setembro de 1982. (a) Anna Maria Brandão Coelho, Escrevente Substituta. (a) Wolfgang Jorge Coelho, Oficial.

R.02-Matr. 4.295. Em: 21.09.1982. DEVEDORES: Ézio dos Santos, ferroviário e sua esposa Maria José Ribeiro dos Santos, do lar, brasileiros, CPF-166.859.466-87, residentes e domiciliados nesta cidade. CREDORA: Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, autarquia Estadual, CGC-17.186.033/0001-90, no ato representado por seu gerente da Agência desta cidade, nos termos da delegação de Poderes do seu Presidente, conforme portaria nº 154/79. IMÓVEL: O constante do R.01 e matrícula supra. HIPOTECA: Contrato particular de Compra e Venda com pacto adjeto de HIPOTECA e financiamento de nº 301.01973-17, datado de 21.09.1982. VALOR TOTAL DA DÍVIDA: Cr\$1.700.000,00, que corresponde a 860,14541 UPCs do BNH. Resgate em 300 prestações mensais e consecutivas. VALOR TOTAL DA PRESTAÇÃO INICIAL: Cr\$17.090,42, que corresponde a 8,61923 UPCs do BNH. Valor da UPCs nesta data: Cr\$1.976,41; a juros de 7,3% ao ano, vencível a primeira prestação em: 10.11.1982. As prestações decrescerão de uma para outra em progressão aritmética, feita conforme legislação em vigor, com base no maior salário mínimo vigente no País. Sistema de Amortização: TP, 1ª Hipoteca, Plano de Equivalência Salarial. Fundo

- vide verso -

MATRÍCULA

4.295

FOLHA

01

VERSO

REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Santos Dumont - MG

Anna Maria Brandão Coelho - Oficial

de Compensação das Variações Salariais. Valor dos bens dados em garantia para fins do art. 818 do Código Civil: Cr\$2.634.775,00. Os valores são meramente estimativos, sujeitos a correção monetária, prevista na legislação em vigor. As partes obrigam-se pelas demais cláusulas e condições do contrato referido, do qual uma via ficará arquivada neste Cartório, para todos os fins e efeitos de direito. Dou fé. Santos Dumont, 21 de setembro de 1982. (a) Anna Maria Brandão Coelho, Escrevente Substituta. (a) Wolfgang Jorge Coelho, Oficial.

AV.03-Matr. 4.295. Em: 21.09.1982. O adquirente devedor, bem como seus herdeiros ou sucessores estão obrigados a respeitar todas as cláusulas e condições da Instituição de Condomínio que regula o pequeno prédio, situado nesta cidade à Rua Alagoas, Bairro Jardim Nova Era, de nº 148, pavimento térreo e 150 pavimento superior, registrada neste Cartório sob nº 617, fls. 104v, livro 3-Aux. Dou fé. Santos Dumont, 21 de setembro de 1982. (a) Anna Maria Brandão Coelho, Escrevente Substituta. (a) Wolfgang Jorge Coelho, Oficial.

AV.04-Matr. 4.295. Em: 21.09.1982. Certifico que fica arquivado neste Cartório a 2ª via da Cédula Hipotecária Integral de nº 301.01973-17, série "N", datada de 21.09.1982, grau de hipoteca: 1º (primeiro). Favorecida: Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, autarquia Estadual: CGC: 17.176.033/0001-90, no ato representada por seu Gerente de Agência desta cidade, nos termos da delegação e poderes de seu Presidente, conforme Portaria nº 154/79. DEVEDORES: Ézio dos Santos, CPF:166.859.466-87, ferroviário, e sua mulher Maria José Ribeiro dos Santos, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. VALOR: Cr\$1.700.000,00, que corresponde a 860,14541 UPCs do BNH. VALOR da UPC nesta data: Cr\$1.976,41. Resgate em 300 prestações mensais e consecutivas decrescentes, vencendo-se a primeira delas em: 10.11.1982, no valor de Cr\$17.090,42 e as demais com reajuste anualmente, aos juros de 7,3% ao ano. Plano de Correção: PES. Sistema de Amortização: TP. Habite-se de 15.06.1982 imóveis situados à Rua Alagoas, nº 148, Bairro Jardim Nova Era, nesta cidade. Dou fé. Santos Dumont, 21 de setembro de 1982. (a) Anna Maria Brandão Coelho, Escrevente Substituta. (a) Wolfgang Jorge Coelho, Oficial.

AV.05-Matr. 4.295. Em: 04.07.1984. Conforme autorização expressa datada de 19.06.1984, firmada por Wilma Sambuc Leite e Eli Antônio Ribeiro constante no item 11, relativo a quitação da dívida e baixa de hipoteca, da cédula Hipotecária Integral nº 301.01973-73, série "N", fica nos termos do art. 251, item I, da Lei 6.015/73 (Lei dos Registros Públicos) procedido o CANCELAMENTO DA HIPOTECA a que se refere o R.02 desta matrícula, bem como da averbação da respectiva inscrição hipotecária, liberando-se assim sem qualquer ônus, o imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. Santos Dumont, 04 de Julho de 1984. O Oficial: (a) Wolfgang Jorge Coelho.

AV.06-Matr. 4.295. Em: 06.04.2000. REFORMA/ACRÉSCIMO. Conforme certidão de Habite-se datada de 05.04.2000; Certidão de Lançamento - vide fls. 02 -

MATRÍCULA 4.295

MATRÍCULA

4.295

FOLHA

02

REGISTRO DE IMÓVEISComarca de Santos Dumont - MG
Anna Maria Brandão Coelho - Oficial

datada de 22.12.1999, documentos estes expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade e ainda cópia heliográfica da respectiva planta do imóvel, os quais ficam arquivados nesta Serventia, juntamente com requerimento do interessado datado de 05.04.2000, procede-se a presente averbação de acordo com o disposto no art. 167, II, 04, da Lei Federal 6.015/73, para constar que o proprietário REFORMOU SUBSTANCIALMENTE o imóvel objeto desta matrícula, que passou a se constituir de UMA CASA RESIDENCIAL COM 02 PAVIMENTOS, constituindo porém uma só moradia, coberta de laje, piso em cerâmica, com uma garagem para automóvel e 195,00m² de área total construída e todas as suas instalações, benfeitorias e pertences, situada na Rua Alagoas, nº 148, Bairro das Flores, nesta cidade. Dou fé. Santos Dumont, 06 de abril de 2000. O Oficial Substituto: Bráulio Brandão Coelho Vieira.

AV.07-Matr. 4.295. QUITAÇÃO CND/INSS. Certifico que o proprietário Sr. Ézio dos Santos, apresentou a quitação legal para com o INSS, conforme CND nº 001152000-11629006, datada de 03.04.2000, devidamente autenticada pelo Chefe do Posto de Arrecadação e Fiscalização do INSS desta cidade, Sr. Geraldo Magela da Costa, a qual fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. Santos Dumont, 06 de abril de 2000. O Oficial Substituto: (a) Bráulio Brandão Coelho Vieira.

R.08-Matr. 4.295. Em: 01.06.2000. COMPRA E VENDA. TRANSMITENTES: Ézio dos Santos, aposentado, inscrito no CPF-166.859.466-87, portador da CI/M-3.856.531 SSP/MG e sua mulher Maria José Ribeiro dos Santos, do lar, inscrita no CPF-028.795.406-40, portadora da CI/M-3.856.550 SSP/MG, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. ADQUIRENTES: Luiz Henrique de Souza, eletricitista, portador da CI/M-3.415.849 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 529.972.276-15 e sua mulher Tânia Helaine Ferreira de Souza, portadora da CI/M-1.814.682 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 723.070.136-87, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados nesta cidade. IMÓVEL: O constante desta matrícula e respectiva AV.06 retro. ORIGEM: R.01 e AV.06 desta matrícula. FORMA DO TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, com caráter de escritura pública, na forma da Lei 4.380/64, alterada pela Lei 5.049/66, datado de 31.05.2000. VALOR: R\$40.000,00 (quarenta mil reais), pagos da seguinte forma: R\$15.700,00 (quinze mil e setecentos reais), pagos pela CEF, mediante utilização do FGTS dos compradores; e, R\$24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais), pagos mediante financiamento concedido pela CEF, conforme R.09 seguinte. *NOTA: Obrigam-se os adquirentes a respeitarem e a cumprirem todas as cláusulas e condições constantes da convenção de condomínio a que faz referência a AV.03 retro. Dou fé. Santos Dumont, 01 de junho de 2000. Oficial: (a) Anna Brandão Coelho.

R.09-Matr. 4.295. Em: 01.06.2000. HIPOTECA. CREDORA: Caixa Econômica Federal-CEF, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, representada no

- vide verso -

MATRÍCULA

4.295

FOLHA

02

VERSO

REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Santos Dumont - MG

Anna Maria Brandão Coelho - Oficiala

ato do contrato por seu Escritório de Negócios PV. Juiz de Fora/MG, através do Sr^a. Lélia Aparecida do Valle, Matr. 582580-5, gerente geral. DEVEDORES: Luiz Henrique de Souza e sua mulher Tânia Helaine Ferreira de Souza, já qualificados. FORMA DO TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda e Mútuo com Obrigações e Hipoteca, com caráter de Escritura Pública, na forma da Lei 4.380/64, alterada pela Lei nº 5.049/66, datado de 31.05.2000. VALOR DA OPERAÇÃO: R\$24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais). VALOR DO DESCONTO: R\$599,13 (quinhentos e noventa e nove reais e treze centavos). VALOR DA DÍVIDA: R\$23.700,87 (vinte e três mil, setecentos reais e oitenta e sete centavos). VALOR DA GARANTIA: R\$41.310,10. Sistema de Amortização: SACRE. Prazo em Meses: De amortização: 240. Renegociação: 000. Taxa Anual de Juros: Nominal: 6,0000%. Efetiva: 6,1677%. Encargo mensal total: R\$286,27. Vencimento do 1º Encargo Mensal: De acordo com a cláusula sexta do contrato. Época de Reajuste dos Encargos: De acordo com a cláusula 11ª do contrato. GARANTIA: Em primeira e especial hipoteca o imóvel objeto desta matrícula e respectiva AV.06 retro. Obrigam-se as partes pelo cumprimento de todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato, do qual uma via fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. Santos Dumont, 01 de junho de 2000. Oficial: (a) Anna Maria Brandão Coelho. **CERTIFICO** que os dados constantes desta matrícula foram trasladados do livro nº 2-L, fls. 32v. Dou fé. Santos Dumont, 02 de janeiro de 2015. Oficial: *Anna Maria Brandão Coelho* /no/ma

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS DUMONT/MG

Rua Afonso Pena, 302/07 - Centro - CEP 36240-000 - Santos Dumont - MG - Tel (32) 3251-3760

CERTIDÃO - Certidão de Inteiro teor

Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica do original a que se refere. Dou fé.

Santos Dumont/MG. 05/01/2015

Emp:R\$ 13,46-IFJ:R\$ 5,04-Rec:R\$ 0,81-Total:R\$ 19,31

Oficial: *Anna Maria Brandão Coelho*